



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

### **ATA DA 16ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO, DE FORMA ORDINÁRIA, NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ao 18º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, foi realizada a 16ª reunião da Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16h30min, em formato híbrido, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta), Kamila Vieira de Moura (Vice Presidenta), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Cinthia Alves da Silva (2ª Tesoureira). Presente também a coordenadora financeira Flávia Fernanda Faria Lima, a coordenadora administrativa Ingrid Santos da Silva e o assessor em Serviço Social Cleidson Nazário Maurício, que participou da reunião sob convocação, tendo em vista o período de férias do coordenador técnico e os pontos atinentes à equipe técnica.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

#### **1. Coordenação Financeira:**

**a) Suprimento de fundos: compra do item sabão em pó para utilização na limpeza. Valor R\$23,18 (vinte e três reais e dezoito centavos), referente a dois pacotes, em 28/09:** A Diretoria tomou ciência da compra realizada.

**b) Suprimento de fundos: compra de carregador do tablet da fiscalização:** A Diretoria toma ciência sobre a necessidade de compra de novo carregador para o tablet utilizado para a fiscalização. Encaminhamento: A Diretoria toma ciência e autoriza a compra.

**c) Afastamento da conselheira tesoureira Monique Simões Cordeiro, conforme encaminhamento do Conselho Pleno:** A coordenadora financeira informa sobre os trâmites necessários para dar prosseguimento ao encaminhamento realizado na 14ª Reunião de Conselho Pleno, realizada no dia 23/09/23, no qual a conselheira Monique solicitou afastamento das atividades do CRESS/ES, a partir do dia 25/10/2023. Para tanto, as/os conselheiras/os deverão realizar a assinatura física da ata do conselho pleno a fim de realizar o registro cartório e os trâmites bancários. O conselheiro Carlos Augusto informa que ficou responsável pela conclusão do documento.

**d) Pagamento das contas do Google e-mail. Valor atual R\$ 1.388,00 (mil trezentos oitenta e oito reais):** Foi apresentado o ponto referente ao pagamento das contas google, que hoje é realizado via cartão de crédito, conforme deliberação da Diretoria. Encaminhamento: será mantido o pagamento via cartão de crédito, tendo em vista a impossibilidade de realizar por outros meios no momento. A conselheira tesoureira Cinthia se disponibiliza a continuar responsável pela continuidade do pagamento, em virtude das situações acima descritas, contudo, a Diretoria delibera que seja realizado o ressarcimento imediatamente, assim que realizarem o desconto no cartão dela, a partir da apresentação do comprovante de desconto.

**e) Cobrança - envio das notificações:** A coordenadora financeira informa sobre o início do envio das notificações de cobrança da dívida ativa, referente à deliberação do Conselho Pleno realizado em 02/10/23. Foram dialogadas questões referentes aos trâmites internos e jurídicos sobre o tema, dada a complexidade do mesmo. A Diretoria solicita que no momento seja dado início ao envio dos e-mails de notificação para os profissionais que devam os anos de 2019 a 2022, onde os mesmos terão o prazo



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

de 05 (cinco) dias para manifestação, após o referido período, aqueles profissionais que não entrarem em contato, iniciar o envio das cartas de cobrança para quem permanecer em débito (notificação via cartas com AR - prazo de retorno 15 (quinze) dias).

### 2. Coordenação administrativa

**a) Solicitação de Licença Prêmio - Tempo de Serviço:** A coordenadora administrativa informa sobre o pedido de Licença Prêmio do trabalhador Gustavo Henrique dos Santos, referente à implementação do período aquisitivo. O gozo solicitado se refere ao período de 19/02/24 a 19/03/24. Encaminhamento: A Diretoria toma ciência e aprova.

**b) Solicitação de Licença Prêmio - Tempo de serviço:** A coordenadora administrativa informa sobre o pedido de Licença Prêmio da trabalhadora Sandra Mara Aguiar, referente à implementação do período aquisitivo. O gozo solicitado se refere ao período de 01/11/23 a 30/11/23. Encaminhamento: A Diretoria toma ciência e aprova.

**c) Férias trabalhadora Raquel Araújo Martini:** A coordenadora administrativa informa sobre o pedido de férias da trabalhadora Raquel, por 25 (vinte e cinco dias, de 27/11/23 a 21/12/23). Encaminhamento: A Diretoria toma ciência e aprova.

**d) Alteração da data da reunião de trabalhadores do mês de outubro, de 27/10/23 para 17/11/23:** A coordenadora administrativa informa sobre a necessidade de alterar a data da reunião das/os trabalhadores, em virtude da impossibilidade de realizar no dia 17/10/23. Após diálogo com a Diretoria sobre a reunião, foi sugerida a data de 17/11/23. Encaminhamento: A Diretoria toma ciência e aprova a mudança. Em virtude da previsão de data da reunião do mês de novembro para o dia 24/11/23, a Diretoria sugere que seja realizada uma reunião única no dia 17/11/23, de 12h às 18h. será aguardado o retorno das/os trabalhadoras/es.

**e) ACT 2023-2025:** A coordenadora administrativa informa sobre o recebimento do retorno da gestão sobre a finalização da mesa de negociação referente ao Acordo Coletivo de Trabalho. Ingrid informa que os trâmites financeiros e trabalhistas estão sendo realizados para o pagamento retroativo, inclusive referentes às trabalhadoras Camila Lopes Taquetti e Priscilla Correa da Silva e o trabalhador Ricardo Cezar Moreira Candido que não exercem mais suas atividades profissionais no conselho. Ingrid informa que o Sindicato encaminhará cópia do ACT protocolado para ciência da gestão e trabalhadores.

**f) Problema na linha fixa do CRESS:** A coordenadora administrativa informa sobre os recentes problemas apresentados na linha fixa do CRESS/ES. Após contato, a empresa de telefonia alega que a instabilidade está relacionada ao furto da fiação nas proximidades do edifício. Encaminhamento: A Diretoria solicita a realização de consulta sobre os valores de migração para a utilização de fibra óptica, conforme sugerido pela empresa de telefonia, de forma a qualificar o serviço prestado ao CRESS.

**g) Apresentação do formulário de horas extras - CRESS/ES:** Foi deliberada a necessidade de padronização da confirmação de hora extra por meio da apresentação de formulário. Encaminhamento: 1) Solicita-se que seja criada uma pasta no drive com os formulários; 2) Será necessário realizar a assinatura digital pelas/os conselheiras/os nos formulários, em substituição ao atual modelo feito por email. É importante dar ciência à gestão sobre a mudança de procedimento.



17ª Região - Espírito Santo

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

#### **3) Licitações, compras e contratos:**

**a) Prorrogação excepcional do contrato 18/2018 (P.A. nº 1978/2018) Pulso Conteúdo - 5ª termo aditivo e 5ª prorrogação de vigência: 12/11/2023 à 12/03/2024.** A Diretoria aprova a prorrogação excepcional pelo período de 04 (quatro) meses, tendo em vista a necessidade de readequar o objeto contratual.

**b) Objeto - tradução automática de vídeos, textos e imagens do site do CRESS/ES:** A partir de levantamento realizado pelo conselheiro Carlos Augusto, após contato com representante do Grupo de Trabalho do Conselho Federal acerca de ações de enfrentamento ao capacitismo no conjunto CFESS/CRESS, a Diretoria liberou pela contratação da ferramenta Hand-Talk por inexigibilidade, tendo em vista o resultado do levantamento realizado.

**c) Definição dos novos objetos para início do processo licitatório - ver plano de metas 2024:** A conselheira Sabrina solicita que a coordenadora administrativa realize o levantamento das ações previstas no plano de metas para organização do planejamento do processo licitatório.

**4. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 131/2023 - Comunicação acerca da Resolução CFESS nº 1041/2023 e parâmetros de diárias:** A conselheira Sabrina informa sobre o recebimento de ofício do CFESS que dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes a concessão de diárias, ressarcimentos e auxílios. Encaminhamento a serem realizados pela coordenação financeira: 1) Enviar o Ofício Circular CFESS Nº 133 para a assessoria jurídica, com o objetivo que seja avaliado a necessidade de adequações nas atuais legislações do CRESS, a partir dos dispositivos contidos no ofício. No estudo realizado, avaliar a substituição do auxílio ressarcimento para o auxílio representação e apresentar posicionamento à gestão do CRESS.

**5. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 133/2023:** A conselheira Sabrina informa sobre o recebimento de ofício do CFESS que encaminha a resolução CFESS nº 1.043/2023 que regulamenta as anuidades de pessoa física e pessoa jurídica e as taxas no âmbito do CRESS, incluindo os valores para o exercício de 2024. Encaminhamento a serem realizados pela coordenação financeira: 1) Enviar o Ofício Circular CFESS Nº 133 para a assessoria jurídica, com o objetivo que seja avaliado a necessidade de adequações nas atuais legislações do CRESS, a partir dos dispositivos contidos no ofício.

**6. Materiais para Assembleia - Projeção Anuidade/Plano De Metas:** Foram discutidas questões organizativas acerca da realização da assembleia ordinária no dia 21/10/23.

**7. Assessoria Jurídica:** A conselheira Sabrina fez repasse acerca da reunião realizada entre a gestão e a assessoria jurídica acerca dos trâmites administrativos, financeiros e técnicos que perpassam a atuação da assessoria jurídica, com o objetivo de qualificar o serviço prestado ao CRESS, a partir das questões levantadas por trabalhadoras/es e conselheiras/es, que tem obstaculizado o melhor desenvolvimento das atividades. Tratou ainda das diligências sobre a Recomendação 01/2023 (Processo Seletivo do Cress) do Ministério Público Federal.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 16ª reunião ordinária da Diretoria do ano de 2023, tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.